



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC

Lei Municipal nº 5.589/2016

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – COMDIC

APROVA A RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE INSCRIÇÃO DO “ABRIGO A VELHICE DESAMPARADA AUTA LOUREIRO MACHADO - AVEDALMA” NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **renovação da inscrição da entidade “Abrigo a Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado - AVEDALMA”**, CNPJ 27.400.928/0001-10, localizada à Rua João Rodrigues Filho – s/nº - Cariacica Sede – ES – CEP: 29156-270, junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 002/2018, desde 13 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único - A entidade executará o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Modalidade: Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 25 de março de 2022.

Rogerio Barbosa Fagundes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC